



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 Retroescavadeira para atender as necessidades da Agencia Municipal de Produção do Município, com recursos do Convenio Mapa- Plataforma + Brasil nº 922197/2021 e contrapartida do município.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

A entrega da retroescavadeira deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após, após emissão da AF, sendo entregue na Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS.

Dotação Orçamentária: As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 02 - Executivo, 02.09 - Agencia Municipal de Produção, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.109 - Agência Municipal de Produção. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Luis Paulo Valter – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 23/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2022 – Dispensa de Licitação nº 006/2022

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.27 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 08.244.0036 – AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade: 2000 – AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total do Empenho: R\$ 128,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 390/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 005/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Unidade: 04.05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0043 – GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA

Projeto Atividade: 20.53 – MANUT. DA SECRETARIA M. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 1.440,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 391/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 005/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Funcional: 13.392.0041 – ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Projeto Atividade: 2.051 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 160,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE EMPENHO Nº 392/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 005/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade: 2.029 – MANUT. DAS ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total do Empenho: R\$ 5.376,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 19/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 005/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 30.308.888/0001-95

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.0049 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2.067 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 96,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 336/2022

DATA: 03/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 005/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0052 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL

Projeto Atividade: 2.077 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: R\$ 6.528,00

Credor: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ALUSIVAS AO DIA DAS MULHERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através da Secretária Juliani Garcia Berloff Andrade, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis APAE através do Repasse do SUAS (sistema Único de Assistência Social) e FEAS (fundo Estadual de Assistência Social),

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Forma da transferência – 12 Parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). mensais

Prazo de Execução:

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretária Municipal de Gestao Financeira e Administrativa.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 03 de Março de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através da Secretária Marcia Cristina da Silva, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis APAE através do Repasse do SUAS (sistema Único de Assistência Social) e FEAS (fundo Estadual de Assistência Social),

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 72.060,00 (setenta e dois mil e sessenta reais).

Forma da transferência – 12 Parcelas de R\$ 6.005,00 (seis mil e cinco reais).

Prazo de Execução:

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretária Municipal de Assistência Social,

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 03 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pelo Sr **KADMO CARRIÇO CORREA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos nº 351, Jardim Eldorado 3, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 699.765.461-49, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 006/2022**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 013/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **A.D DAMINELLI-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Av. General Andrade Neves nº 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR, neste ato representada pela Srª **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira portadora do RG nº 9.308.564-7. SSP/PR e do CPF/MF nº 062.284.489-00, residente e domiciliada na Av. General Andrade Neves, nº 1108, Jardim São José, CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí/PR.

Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335 Sala 01, CEP 87.501-330, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo Sr **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, profissão Administrador brasileiro, portador do RG nº 4.676.294-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 795.143.409-49, residente e domiciliado na Rua Governador Ney Braga nº 4335, Bairro Zona 1, CEP 87.501-330, na cidade de Umuarama /PR

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados a Secretaria de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
06	Azitromicina, dosagem:500 Mg, apresentação Pó Liofilizado para Solução injetável -Ampola/frasco-CatMat: 268952	Cristalia	1.500,00	ampola	48,66	72.990,00
15	Cefepima cloridrato, Concentração:1 G, forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/injetável-Cat/Mat 339846	Cristalia	1.000,00	F.Ampola	24,80	24.800,00
16	Cetamina Cloridrato, dosagem: 50 MG/ML, Aplicação :solução injetável -ampola 10ML CatMat 270114	Cristalia	100,00	ampola	85,48	8.548,00
17	Cisatracurio Besilato, Concentração: 2MG/ML, forma Farmacêutica: solução Injetável-ampola10ML-CatMat 340178	Cristalia	300,00	ampola	59,15	17.745,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	Cloridato de Clorpromazina- 5MG/ML ampola 5ML- injetável, ampola de 5ML CatMat 268069	Cristalia	100,00	ampola	2,63	263,00
28	Enoxaparina Sódica, concentração: 60MG/0,6ML – seringas Preenchidas com sistema de segurança	Cristalia	300,00	ampola	43,60	13.080,00
30	Etomidato, dosagem:2MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 10 ML -CatMat:270116	Cristalia	150,00	ampola	20,77	3.115,50
32	Gentamicina 80MG, dosagem :40MG/ML Aplicação: solução injetável, ampola 2ML CatMat: 268256	Frese-nius	200,00	Ampola	1,73	346,00
36	Haloperidol, concentração: 5Mg/ML, tipo uso: solução injetável ampola 1ML- -CatMat 292196 (grupo terapêuticos sedativos)	Cristalia	300,00	ampola	5,40	1.620,00
37	Heparina sódica, dosagem :5.000UI/ML, indicação injetável /subcutânea, ampola 0,25ML-CatMat272796	Cristalia	500,00	ampola	8,97	4.485,00
46	Midasolam, dosagem: 5MG/ML (15MG), Aplicação: injetável, Ampola 3ML Cat-Mat 268481.	Cristalia	500,00	ampola	9,50	4.750,00
47	Ondansetrona Cloridrato, dosagem: 2 MG/ML, forma farmacêutica indicação solução injetável, ampola 2,00 ML. Cat-Mat: 268504	Nova Forma	100,00	ampola	2,56	256,00
48	Oxacilina, dosagem: 500MG, composição: Injetável, frasco/ampola-Cat-Mat:268513.	Nova Forma	200,00	F.Am-pola	2,60	520,00
53	Ringer, composição: associado com Lactato de sódio, (soro ringer lactato). Dosagem Lactato de sódio; cloreto de potássio; cloreto de sódio; cloreto de cálcio diidratado, 6MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/MI +3MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: Sistema fechada. 500ML Cat-Mat 303292	JP	600,00	FR	5,30	3.180,00
54	Rocuronio Brometo, dosagem: 10MG/ML indicação solução injetável- -ampola 5ML-CatMat 268521	Cristalia	100,00	Ampola	30,65	3.065,00
56	Morfina, apresentação: Sulfato, concentração: 10MG/ML, forma farmacêutica solução injetável, ampola 1ML-CatMat 304871	Cristalia	1.500,00	Ampola	2,91	4.365,00
59	Tenoxicam, dosagem: 20MG, indicação injetável, frasco/ampola-CatMat 268532	Cristalia	100,00	F. Am-pola	9,10	9.100,00
65	Clopidogrel, dosagem 75MG: Cat-Mat:272045	EMS	600,00	Compr.	0,75	450,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

66	Probiótico composição: Saccharomyces Boulardii-17, concentração: 200MG. Cat-Mat 449023	LE-GRAND	200,00	SAC	1,40	280,00
Valor Total R\$						172.958,50
Empresa: A.D DAMINELLI-EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
09	Benzilpenicilina Procaína 300.00U+ Benzilpenicilina Potássica 100.00 U (despaci-lina 400.00U) Injetavel-CatMat270614	Blau	100,00	ampola	5,64	564,00
10	Benzilpenicilina, apresentação: Benzati-na, dosagem: 1.200.000UI, uso injetável, Frasco Ampola-CatMat 270612	Teuto	1.000,00	F.Am-pola	8,65	8.650,00
35	Glicose, concentração 5% (soro Glicose) indicações Solução injetável, caracterís-ticas adicionais: sistema fechado. Frasco 500ML CatMat 270092	Frese-nius	300,00	FR	5,77	1.731,00
38	Heparina Sódica, dosagem: 5.000UI/ML indicação subcutânea, intravenosa. Frasco/Ampola 5ML CatMat 272796	Eurofar-ma	100,00	ampola	25,83	2.583,00
50	Piperacilina, composição: associada com Tazobactama, concentração: 4G+500MG, aplicação injetável – Frasco/Frasco Cat-Mat 271725	Mylan	200,00	ampola	41,83	8.366,00
52	Propofol, dosagem: 10 MG/ML, forma farmacêutica: emulsão injetável Frasco /Ampola20ML CatMat 305935 (grupo Terapêuticos sedativos)	Frese-nius	100,00	ampola	44,54	4.454,00
62	Vancomicina cloridrato, dosagem 1G, apresentação injetável- ampola/Frasco CatMat 268541	ABL	300,00	Ampola	31,80	9.540,00
67	Lactulose, concentração: 667MG/ML, forma Farmacêutica: Xarope, frasco 120ML. CatMat 383750	Natubras	100,00	FR	9,11	911,00
Valor Total R\$						36.799,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**.

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 006/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 006/2022.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos medicamentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o Senhora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa** CPF **089.437.349-80**

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato ,aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade de corrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para junta das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 2 - Hospital Municipal Cristo Rei. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1.060, Fontes 002 e 031. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 17 de Fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: ALINE DIAS DAMINELLI

CPF: 062.284.489-00

RG: 9.308.564-7SSP/PR

Empresa: A.D DAMINELLI-EIRELI-EPP

Nome: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676.294-0 SSP/PR

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assist. Social – FEAS de Deodápolis - MS e a entidade APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 16/02/2022 até 16/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 72.064,80 (setenta e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: MARCIA CRISTINA DA SILVA- Concedente

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA- Colaborador

Deodápolis - MS, 16 DE FEVEREIRO de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Finanças e a entidade APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 16/02/2022 até 16/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE- Concedente

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA- Colaborador

Deodápolis - MS, 16 DE FEVEREIRO de 2022.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 049/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 006 e 007/21 DE APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A CONTRATADA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 464/2021.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração dos Procedimentos Administrativos Nºs. 006 e 007/21, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº. 464/21, de 29 de outubro de 2021, para apuração de fatos e responsabilidades praticadas pela Contratada - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP e aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão Processante, o qual solicitou prorrogação de prazo para o término da apuração dos trabalhos da Comissão, tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos legais em cada andamento e não foi possível a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 60 dias o prazo para a Comissão Processante, apresentar Relatórios Conclusivos, acerca dos fatos contidos nos Processos Administrativos Nºs. 006 e 007/21, indicando às medidas a serem tomadas

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos jurídicos, desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/03/2022
 Nº do empenho : 334/22
 Ordinário
 Processo : AF-377/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000086

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	94.348,58
Suplementações:	89.800,00	Valor do empenho :	225,00
Anulações:	13.815,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	95.985,00	Total (B) :	94.573,58
		Saldo (A - B) :	1.411,42

Credor: 10392 M GIROLDO DECORA LTDA
 Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2739, **** Cidade: Floresta UF: PR
 C.N.P.J.: 18.900.026/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90714548-40
 Banco: Agência: Fone: 4433541883
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, GESSO E DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 45/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	225,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 45/2021/2021 Data : 29/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 02/03/2022
Nº do empenho : 335/22
Ordinário
Processo : AF-376/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	87.779,61
Suplementações:	106.000,00	Valor do empenho :	16.372,56
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	136.000,00	Total (B) :	104.152,17
		Saldo (A - B) :	31.847,83

Credor:	10392	M GIROLDO DECORA LTDA		
Endereço:	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2739, ****		Cidade:	Floresta
C.N.P.J.:	18.900.026/0001-51		Inscr.Est./Ident.Prof.:	90714548-40
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	4433541883
			Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, GESSO E DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 45/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	16.372,56
---------------------	------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 16.372,56 (dezesesseis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	45/2021/2021
Contrato :		Data :	29/06/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 340/22
Ordinário
Processo : AF-386/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	104.152,17
Suplementações:	106.000,00	Valor do empenho :	2.198,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	136.000,00	Total (B) :	106.350,17
		Saldo (A - B) :	29.649,83

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50	Agência:	Fone: 6799674854
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
(Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.198,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 341/22
Ordinário
Processo : AF-387/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000086	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	94.573,58
Suplementações:	89.800,00	Valor do empenho :	174,95
Anulações:	13.815,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	95.985,00	Total (B) :	94.748,53
		Saldo (A - B) :	1.236,47

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50	Agência:	Fone: 6799674854
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
(Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	174,95
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 174,95 (cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021
Contrato :	Data : 11/05/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/03/2022
Nº do empenho : 393/22
Ordinário
Processo : AF-392/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000073	

Dotação Inicial: 200.000,00	Empenhos anteriores : 293.239,31
Suplementações: 100.300,00	Valor do empenho : 6.798,75
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 300.300,00	Total (B) : 300.038,06
	Saldo (A - B) : 261,94

Credor: 11604 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO		
Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA,264 - *****	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6	
Banco:	Agência:	Fone: 6799715119
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº: 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 6.798,75
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 6.798,75 (seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 90/2021/2021 Data : 28/12/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 399/22
Ordinário
Processo : AF-385/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.026	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000105	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.912,00
Anulações:	4.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	11.000,00	Total (B) :	1.912,00
		Saldo (A - B) :	9.088,00

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Agência:	6734421730		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES,FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.912,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	8/2022/2022
Contrato :		Data :	22/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 400/22
Ordinário
Processo : AF-388/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000107	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	845,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.000,00	Total (B) :	845,90
		Saldo (A - B) :	14.154,10

Credor:	15932 F. V. KOVALSKI LTDA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R MANOEL SANTIAGO,456 - SALA 17	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	40.581.482/0001-35	Agência:		Fone:	6799916070
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	845,90
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 845,90 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 401/22
Ordinário
Processo : AF-389/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.025	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000104	

Dotação Inicial:	32.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.457,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	32.000,00	Total (B) :	2.457,20
		Saldo (A - B) :	29.542,80

Credor:	14689	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	UF: MS
Endereço:	R DONA TERESA CRISTINA, 553, *****		Cidade: Campo Grande
C.N.P.J.:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.420.406-4
Banco:		Agência:	Fone: 6730468085
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	2.457,20
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.457,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 402/22
Ordinário
Processo : AF-390/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.026	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000105	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	1.912,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	892,00
Anulações:	4.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	11.000,00	Total (B) :	2.804,00
		Saldo (A - B) :	8.196,00

Credor:	14689	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	
Endereço:	R DONA TERESA CRISTINA, 553, *****		Cidade: Campo Grande UF: MS
C.N.P.J.:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.420.406-4
Banco:		Agência:	Fone: 6730468085
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	892,00
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 403/22
Ordinário
Processo : AF-384/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0013	- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000112

Dotação Inicial: 15.000,00	Empenhos anteriores : 115.744,45
Suplementações: 102.300,00	Valor do empenho : 631,28
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 117.300,00	Total (B) : 116.375,73
	Saldo (A - B) : 924,27

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 -	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4	
C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74	Agência:	Fone: 6734251917<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 631,28
--------------------------------	----------------------

Fica empenhada a importância de 631,28 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/03/2022
Nº do empenho : 404/22
Ordinário
Processo : AF-391/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000079	

Dotação Inicial: 1.000.000,00	Empenhos anteriores : 160.203,37
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 14.975,00
Anulações: 200.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 800.000,00	Total (B) : 175.178,37
	Saldo (A - B) : 624.821,63

Credor: 11842 JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI		
Endereço: R SPIPE CALARGE, 1186, *****	Cidade: Campo Grande	UF: MS
C.N.P.J.: 33.749.589/0001-84	Inscr.Est./Ident.Prof.: 284399612	
Banco:	Agência:	Fone: 6784696080
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS - FERRAGENS - PARA ATENDER À DEMANDA DA DA SECRETARIA DE INRAESTRUTURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 93/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 14.975,00
--------------------------------	-------------------------

Fica empenhada a importância de 14.975,00 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 93/2021/2021	Data : 14/01/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA ADOPECIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Reins, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ANCIPLAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Pagante de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	ANCIPLAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

3/03/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.085.000,00	5.085.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	3.712.426,42	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	3.811.870,94
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	-1.247.573,58	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	-1.148.129,06
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	-1.247.573,58	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	-1.148.129,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.175.000,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.175.000,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	2.080.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.080.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
AGRICULTURA	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Fomento Rural	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	1.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.085.000,00	5.085.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	3.712.426,42	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	3.811.870,94

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm:ss»

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminam em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 1

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo 1 (Portaria STN 274 de 13/05/2016)

3/03/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	51.062,18	0,00	51.062,18
2	Pessoal Ativo	51.062,18	0,00	51.062,18
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO OBRIGATORIAS (CONTRATO DE RATEIO) §§ 1º e art. 19 da LRF (II)	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	51.062,18	0,00	51.062,18
9	DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PROPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	51.062,18	0,00	51.062,18

Nr.	DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	Valor Transferido por Contrato de Rateio	
		Valor Transferido	Valor Executado
11	31801100	0,00	3.927,86
12	31801100	0,00	3.927,86
13	31801100	2.640,00	3.927,86
14	31801100	0.240,00	3.927,86
15	31801100	18.744,00	3.927,86
16	31801100	11.880,00	3.927,86
17	31801100	31.880,00	3.927,86
18	31801100	57.684,00	3.927,86
19	31801100	26.740,00	3.927,86
20	31801100	31.020,00	3.927,86
21	31801100	20.850,00	3.927,86
22	31801100	59.268,00	3.927,86
23	31801100	59.268,00	3.927,86
24	31801100	59.268,00	2.818,47
		387.480,00	53.880,95

Nota Explicativa

Nota:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

3/03/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (E)	5.085.000,00	5.085.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	3.712.426,42	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	3.811.870,94
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	-1.247.573,58	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	-1.148.129,06
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	-1.247.573,58	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	-1.148.129,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.175.000,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.175.000,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00	0,00	0,00	0,00	3.475.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	2.080.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.080.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
AGRICULTURA	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Famílias Rurais	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	1.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.085.000,00	5.085.000,00	1.372.573,58	1.372.573,58	1.098,06	3.712.426,42	416.442,38	1.273.129,06	1.018,50	3.811.870,94

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Fonte: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm:ss»
Instruções de preenchimento:
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 013/2022 – DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 012/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:0465343813
7

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.03.07 07:35:08
-04'00"

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 07 de Março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 02 de fevereiro de 2022. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a Leitura da Ata da Sessão Solene realizada no dia 15 de fevereiro de 2022. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 17/02/2022 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Ratifica a redação do contrato de consórcio público de desenvolvimento do vale do Ivinhema (codevale) com finalidade de autorizar o ingresso do Município de Deodápolis no consórcio'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 09/02/2022 do Executivo que: 'Regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 28/01/2022 que: 'Dispõe sobre as normas de fiscalização de estabelecimentos denominados ferro-velho, e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Apoio nº 001/2022 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira e demais Vereadores aos profissionais da Educação quanto a Equiparação Salarial dos Professores convocados da Rede Estadual com os Efetivos. Foi lida a Moção de Pesar nº 001/2022 do Vereador Donizete José dos Santos à família do Senhor Osmar Boaro. Foi lida a Moção de Pesar nº 002/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza e demais Vereadores à família do Senhor Antonio Tertuliano Filho (Casquinha). Foi lida a Moção de Pesar nº 003/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza à família da Senhora Raimunda Nunes Camilo. Foi lido o Requerimento nº 001/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Instalação de Recipientes para Coleta de Lixo (lixeiras) nas Praças dos Distritos de Porto Vilma e Vila União. Foi lido o Requerimento nº 002/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde para que os mesmos enviem a Câmara Municipal as seguintes informações: - quantas ambulâncias há no Município em funcionamento - como é feito o transporte de pacientes a hospitais particulares ou que o paciente possua convênio - Se não é feito este transporte, informar os motivos, ou a lei que proíba. Foi lido o Requerimento nº 003/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente a Secretário de Finanças para que o mesmo envie a Câmara Municipal as

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

seguintes informações: - Notas de empenhos, ordens de pagamento e respectivos comprovantes e demais documentos que comprove a quitação da dívida do Município para com a Sanesul, no valor aproximado de 04 milhões, conforme divulgado em Live pelo Prefeito Municipal – Boletim de Caixa do dia 14/12/2021 – Saldo atual da dívida com a Sanesul, caso exista. Foi lido o Requerimento nº 004/2022 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo informe a Câmara Municipal: - A dívida que o Município tem com o INSS atualizada desde 2017 até Dezembro de 2021 – Todos os pagamentos efetuados pela atual administração remetendo toda documentação oriunda da dívida e o restante da mesma atualizada. Foi lida Indicação nº 001/2022 do Vereador Donizete José dos Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo providencie uma Placa de sinalização a ser colocada na Praça do Distrito de Presidente Castelo com as seguintes inscrições: 'Área de Lazer...Devagar...Crianças brincando'. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 09/02/2022 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 28/01/2022 de Autoria do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 005 de 17/fevereiro/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto aprovado por unanimidade. O Presidente declarou seu voto favorável ao Regime de Urgência do Projeto mesmo não tendo valor decisivo. Logo após o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que as comissões emitissem os Pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 17/fevereiro/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente deu seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor decisivo. Colocou em discussão a Moção de Apoio nº 001/22 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira e demais Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Moção de Apoio aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 001/2022 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 002/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 003/2022 do Vereador Edmilson Prates de Souza. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 001/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior e a

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Edmilson Prates de Souza *Carlos de Lima Neto Junior* *Francisco Euzébio de Oliveira* *Donizete José dos Santos* *Jussara Vanderlei*



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 002/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 003/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 004/2022 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 001/2022 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente avisou para os Vereadores que a próxima Sessão seria no dia três de Março de 2022 devido o Feriado do dia 01/março2022. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos munícipes presentes aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 012/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2019 a 14/11/2020.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 07/03/2022 e seu término no dia 26/03/2022, retornando suas atividades no dia 27/03/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA

NETO

JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por
CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.03.04 11:37:12
-04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 04 de Março de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 01/03/2022 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 24/02/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, OBRAS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA PARA FAMÍLIA DA SENHORA MARIA JOSÉ PINHEIRO TORRES (DONA ZECA).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 002/2022 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA PARA QUE AMBOS ANALISEM A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO HABITACIONAL STA. TEREZINHA DEODÁPOLIS-MS E OUTRA EMENDA PARA COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE VILA UNIÃO NESTE MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 005/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - QUAL O MOTIVO DE SUA RECONDUÇÃO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA ESF LAGOA BONITA. - QUANTAS SALAS DE VACINAS FUNCIONAM NO MUNICÍPIO, QUANTAS VACINADORAS ESTÃO TRABALHANDO EM FORMA DE CONTRATO, QUANTAS SÃO CONCURSADAS COMO VACINADORAS, QUANTAS ESTÃO ATUANDO POR PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO OU READAPTAÇÃO E QUAIS OS CARGOS QUE AS FUNCIONÁRIAS READAPTADAS SÃO CONCURSADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 006/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL PARA QUE AMBOS FAÇAM UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE: - ORTOPEDIA – PEDIATRIA – PSQUIATRIA – GINECOLOGIA – OBSTETRÍCIA, ENDOCRINOLOGIA – DERATOLOGIA.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 01/03/2022 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 24/02/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, OBRAS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA PARA FAMÍLIA DA SENHORA MARIA JOSÉ PINHEIRO TORRES (DONA ZECA).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 002/2022 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA PARA QUE AMBOS ANALISEM A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO HABITACIONAL STA. TEREZINHA DEODÁPOLIS-MS E OUTRA EMENDA PARA COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE VILA UNIÃO NESTE MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 005/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMações: - QUAL O MOTIVO DE SUA RECONDUÇÃO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA ESF LAGOA BONITA. - QUANTAS SALAS DE VACINAS FUNCIONAM NO MUNICÍPIO, QUANTAS VACINADORAS ESTÃO TRABALHANDO EM FORMA DE CONTRATO, QUANTAS SÃO CONCURSADAS COMO VACINADORAS, QUANTAS ESTÃO ATUANDO POR PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO OU READAPTAÇÃO E QUAIS OS CARGOS QUE AS FUNCIONÁRIAS READAPTADAS SÃO CONCURSADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 006/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL PARA QUE AMBOS FAÇAM UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE: - ORTOPEdia - PEDIATRIA - PSQUIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA, ENDOCRINOLOGIA - DERATOLOGIA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 007/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA AGESUL COM CÓPIA PARA SEINFRA SOLICITANDO-LHES COM A MÁXIMA URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA MS-469 (RODOVIA ESTADUAL, SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE DÁ ACESSO ÀS MS-145 E MS-274) FACE O PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 008/2022 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ENVIE A CÂMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DAS DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS: - QUAL A FUNDAMENTAÇÃO DAS DEMISSÕES DE APOSENTADOS ANTES E DEPOIS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA - QUANTOS APOSENTADOS FORAM DEDITIDOS E QUANTOS AINDA NÃO FORAM - QUAL O CRITÉRIO DE ESCOLHA PARA DEDITIR OU PERMANECER NO CARGO.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente